



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 614 DE 18 DE dezembro DE 2001.

EMENTA: "Autoriza a criação do Conselho Municipal de Luta a Favor da Igualdade Racial."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do conselho Municipal de Luta a Favor da Igualdade Racial com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades voltadas para eliminar a desigualdade racial em Barra do Piraí-RJ.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto específico do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE dezembro DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 152/01

Autor: Maria de Fátima Dias Mendes

Publicação Boletim da Barra - edição nº 49 de 20/12/01